



**ATA Nº. 107**

-----Ao vigésimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal - Jorge Ilhéu Bica, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte.

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).** -----

**Ponto Um** – O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 1.1** – Revogar a decisão de contratar relativo ao procedimento por consulta prévia nº 56/2023/Bens e serviços – Prestação de serviço de mão-de-obra especializada de: Canalizador, Pedreiro, Pintor, Carpinteiro, Serralheiro e equipamentos, de acordo com a alínea c) do nº1 do art.79º e nº1 do art.80º do CCP no valor 32.865,00 € (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco euros) + IVA. -----

**Ponto 1.2** – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Prestação de serviços em regime de fornecimento contínuo de mão-de-obra de técnico de manutenção indiferenciado”. -----

**Ponto 1.3** – Aprovar a Informação de início de procedimento nº 181/2023 e dar autorização para início do procedimento de consulta prévia nº85/2023/Bens e Serviços - Prestação de serviços em regime de fornecimento contínuo de mão-de-obra de técnico de manutenção indiferenciado no valor 31.500,00 € (trinta e um mil e quinhentos) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

**Ponto 1.4** – Convidar para a consulta prévia nº 56/2023/Bens e Serviços - Prestação de serviços em regime de fornecimento contínuo de mão-de-obra de técnico de manutenção indiferenciado as empresas “Cornucópia d’ideias, Unipessoal, Lda.” NIF: 514 484 845, “Vieru & Vieru, Construção Civil, Lda.” NIF: 517 318 407 e “LPNP- Construções, Unipessoal Lda” NIF: 507 730 160, “Carpidriver, Lda.”, NIF: 514 354 224 pelo valor base de 31.500,00 € (trinta e um mil e quinhentos) +IVA.-----



Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22.00 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

**O Presidente da Junta:**

Telmo Manuel Machado Pinto, \_\_\_\_\_

**O Secretário:**

Eduardo Manuel Graça Amador, \_\_\_\_\_

**A Tesoureira:**

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, \_\_\_\_\_

**Os Vogais:**

Paulo Alexandre Francisco Alferes, \_\_\_\_\_

Jorge Ilhéu Bica, \_\_\_\_\_

Cláudia Gonçalves Martins, \_\_\_\_\_

Natália Marina Cova Duarte, \_\_\_\_\_

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----